Ano XXI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 3739

Quarta-feira
13 de Agosto
de 2014

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.585, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Boa Vista o Dia Municipal dos Empregados Domésticos, a ser comemorado no dia 02 de abril de cada ano, data da regulamentação da profissão através da Emenda Constitucional nº 72, de 2013.

Art. 2º Em comemoração à data criada, os vereadores poderão apresentar em sessões ordinárias, a realizar-se em datas que antecedem o evento, propostas de Moções de Aplausos que serão concedidas aos empregados domésticos, em reconhecimento a dedicação desses profissionais as famílias de Boa Vista.

Parágrafo único. Caberá a cada Vereador a indicação de um profissional para receber a Moção de Aplausos que será entregue no Plenário da Câmara Municipal, em sessão solene na data comemorativa, de acordo com o art. 1º desta Lei, em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora.

Art. 3º Inclua-se no calendário oficial do município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 07 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.586, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HOTÉIS, RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES, SUPERMERCADOS E SIMILARES QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, FIXAREM EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, CARTAZES CONSCIENTIZANDO ÀS GESTANTES SOBRE O RISCO DA SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL (SAF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que no âmbito do Município de Boa Vista, todos os hotéis, restaurantes, lanchonetes, bares, supermercados e similares que comercializam bebidas alcoólicas, são obrigados a fixar, em local visível ao público, cartaz conscientizando as gestantes sobre o risco da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

Art. 2º O tamanho do cartaz, a ser afixado, deve ser sempre maior do que 20x30 centímetros, e conterá os seguintes dizeres: "prevenção da síndrome alcoólica fetal: a ingestão de álcool durante a gestação pode prejudicar a saúde do bebê".

Art. 3º O cartaz será disponibilizado ao público e oferecido à população pela Prefeitura de Boa Vista, podendo esta fazer parcerias com entidades públicas ou privadas para a confecção e publicação do material gráfico.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 07 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1613/P, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 12 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1613/P, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Antônia da Silva Araújo	AO-10	Agente Público Municipal 4
Eilson Lucena de Oliveira	AO-5	Agente Público Municipal 2
Fábio Komellyws da Silva Gonçalves Machado	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Felipe Freitas de Quadros	AS-3	Assessor 3

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE EXECUÇÃO

Espécie: Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Boa Vista, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida/Residencial Pérola IV.

Valor: R$ 172.883,17 (cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Data de assinatura: 07 de agosto de 2014.

Vigência: Período de execução do objeto de 07 de agosto de 2014 até 03 de fevereiro de 2015, (sete de agosto de dois mil e quatorze a três de fevereiro de dois mil e quinze). Poderá ser prorrogado de acordo com o interesse e a necessidade da administração, mediante Termo Aditivo, desde que atendida às exigências legais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 030/2012 / SMOU
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0288/2012- PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0288 / 2012-PGM por 190 (cento e noventa) dias, a partir de 6 de agosto de 2014.

Unidade Orçamentária: 0701
Funcional Programática: 15.451.0173.1.215
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00
Fontes de Recursos: CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATADA: ENGECEL ENGENHARIA LTDA

Data de assinatura: 05 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo nº: 207/2013 – SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de supressão ao Contrato nº 055/2014/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor no percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento), que corresponde a R$ 13.288,60 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), do valor inicialmente contratado, segundo requerido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma em 04 (quatro) escolas da rede municipal de ensino.

Unidade Orçamentária nº 0601; Funcional Programática: 12.365.0010.2.038; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FREITAS E SOUZA LTDA - EPP
Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo nº: 213/2013 – SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de supressão ao Contrato nº 063/2014/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor no percentual de 4,5% (quatro e meio por cento), que corresponde a R$ 73.900,58 (setenta e três

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Vice-Prefeito
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Chefia de Gabinete da Prefeita
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Karina Lígia de Menezes Lins
Comissão Setorial de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral
Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lucivane Lima de Freitas
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Moacir Carlos Collini
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Eliane de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI
Danyel Bacelar - Interino
Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID
Arthur Henrique Brandão Machado
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Edgard Dias Magalhães
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Marcio Batista Herculano - Diretor

mil e novecentos reais e cinquenta e oito centavos), do valor inicialmente contratado, segundo requerido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma em 05 (cinco) escolas da rede municipal de ensino.

Unidade Orçamentária nº 0601; Funcional Programática: 12.365.0010.2.038; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-EPP

Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo nº: 214/2013 – SMEC.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de supressão ao Contrato nº 059/2014/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor no percentual de 19,7% (dezenove vírgula sete por cento), que corresponde a R$ 192.880,18 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos), do valor inicialmente contratado, segundo requerido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma em 04 (quatro) escolas da rede municipal de ensino.

Unidade Orçamentária nº 0601; Funcional Programática: 12.365.0010.2.038; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: R. LIMA DA SILVA E CIA LTDA - EPP

Data de Assinatura: 10 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo nº: 218/2013 – SMEC.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de supressão ao Contrato nº 054/2014/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor no percentual de 11,2% (onze vírgula dois por cento), que corresponde a R$ 188.191,85 (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), do valor inicialmente contratado, segundo requerido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma em 04 (quatro) escolas da rede municipal de ensino.

Unidade Orçamentária nº 0601; Funcional Programática: 12.365.0010.2.038; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo nº: 224/2013 – SMEC.

Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 306/2013 – SMEC.

Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto o Distrato do Contrato nº 306/2013 - SMEC, firmado nos autos do processo nº 224/2013-SMEC, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Distratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Distratada: CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.

Data de assinatura: 31 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo nº: 236/2013 – SMEC.

Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 307/2013 – SMEC.

Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto o Distrato do Contrato nº 307/2013 - SMEC, firmado nos autos do processo nº 236/2013-SMEC, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Distratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Distratada: CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.

Data de assinatura: 31 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo nº: 233/2013 – SMEC.

Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 310/2013 – SMEC.

Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto o Distrato do Contrato nº 310/2013 - SMEC, firmado nos autos do processo nº 233/2013-SMEC, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Distratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Distratada: CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.

Data de assinatura: 31 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo nº: 229/2013 – SMEC.

Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 314/2013 – SMEC.

Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto o Distrato do Contrato nº 314/2013 - SMEC, firmado nos autos do processo nº 229/2013-SMEC, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Distratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Distratada: CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.

Data de assinatura: 31 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo nº: 235/2013 – SMEC.

Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 316/2013 – SMEC.

Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto o Distrato do Contrato nº 316/2013 - SMEC, firmado nos autos do processo nº 235/2013-SMEC, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO E CULTURA.
Distratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Distratada: CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.
Data de assinatura: 31 de Julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2014 – Registro de Preços
Processo nº. 0181/2013 – SMSA

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de automação de exames/testes laboratoriais de bioquímica e imunologia de Média e Alta complexidade para atender o Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, Laboratório de Referência Municipal – LRM e Laboratórios da Atenção Básica, mediante fornecimento total dos insumos necessários para a execução adequada dos exames laboratoriais com disponibilidade de equipamento novo por cessão de comodato, juntamente com interfaceamento e sistema de gerenciamento e emissão de laudos.

Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2014 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 25/08/2014 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 25/08/2014 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Felipe de Souza Menezes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 028/2014
Processo nº 021/2014 – SEPF

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2014–SEPF Convite nº 028/2014, tendo como objeto: Aquisição de receptor GPS L1 e c/a, pós-processado, para coleta de dados para mapeamento/ GIS, para atender os departamentos de cadastro imobiliário e fiscalização na SEPF e atender as necessidades de cadastramento, atualização e mapeamento dos imóveis no Município de Boa Vista, recomenda a adjudicação à empresa SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 51.536.795/0001-98 por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 76.540,00 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais).

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2014
Processo 023/2014-SMST

Homologo o Processo Licitatório nº 023/2014-SMST Pregão Eletrônico nº 015/2014, tendo como objeto Aquisição de material permanente (motocicletas) objetivando reaparelhar a guarda civil municipal de boa vista, com vista a melhorar o atendimento prestado a população, Recursos: Convênio e Próprio, cuja adjudicação do Lote I foi a favor da empresa MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.599.042/0001-00, pelo valor total de R$ 334.448,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 041/14 Registro de Preços
Processo nº 1587/14- SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto n.º 144/E-013-GPRE, comunica a quem interessar que após análise do recurso interposto pela empresa GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e contrarrazões das empresas LISSANDRA BENEVIDES DA COSTA – EPP e SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto do recurso constante nos autos. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 196/2013-SMEC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 012/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

AVISO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, nomeada por meio dos Decretos nº. 060/E-2014, vem tornar público a ANULAÇÃO do Processo em epígrafe. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 12 de agosto de 2014.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 053/2014 Registro de Preços
Processo 0114/2014-SMOU

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 144/E-GPRE, ano 2013, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 053/2014, Processo 0114/2014-SMOU, a licitação foi DESERTA.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1286/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são confe-

ridas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, de acordo com o disposto no art. 160, § 4º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do despacho da Assessoria Jurídica/SMAG, em conformidade com Relatório Final da Comissão Disciplinar, às folhas 46 à 50, do Processo nº 897/2014/SMAG, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 08 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1287/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o que dispõe o Art. 157, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Ribamar de Moura Neto, Auxiliar Municipal, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 25450/PMBV, como defensor dativo, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 797/2014/SMAG/Vol.1, a que responde o servidor M.S.S, matrícula 25775/PMBV, que não atendeu no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na rua Pedro Rodrigues, nº 1286, bairro Mecejana – prédio da EMAP – Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1288/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Elenilson Fernando Pereira Barros, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das Comunidades Indígenas e Rurais do Município, no dia 01 de maio de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
1/2	126,00	63,00	0,00	0,00	63,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1289/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento da senhora Marcela Ulhoa Silveira Bonvicini, Assessora, em razão do seu deslocamento ao interior do Estado-Amajari-Tepequém, para acompanhar a Press Trip do Jornal Estadão, de São Paulo, para divulgar o Município de Boa Vista e o Estado de Roraima, nos dias 22 e 23 de junho de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
1 e 1/2	262,00	393,00	0,00	0,00	393,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1290/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento da senhora Shirléia Rios dos Santos, Assessora de Imprensa, em razão do seu deslocamento ao interior do Município, para realizar registro jornalístico e fotográfico da Ação do Programa Mais Saúde no PA Nova Amazônia, no dia 31 de maio de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
1/2	157,20	78,60	0,00	0,00	78,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1291/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Eduardo Bezerra de Andrade, Assessor, em razão do seu deslocamento ao interior do Município, para realizar registro jornalístico e fotográfico da Ação do Programa Mais Saúde e da Agricultura no PA Nova Amazônia, nos dias 31 de maio de 2014 e 02 de junho de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
1	157,20	157,20	0,00	0,00	157,20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1292/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Edilson dos Santos Costa Mendonça, Assistente de Cerimonial, em razão do seu deslocamento ao interior do Município, para realizar registro jornalístico e fotográfico da Ação do Programa Mais Saúde no PA Nova Amazônia, no dia 31 de maio de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
1/2	157,20	78,60	0,00	0,00	78,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1293/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento da senhora Gabriele Vital do Nascimento, Assessora de Imprensa, em razão do seu deslocamento ao interior do Município, para realizar registro jornalístico e fotográfico da Agricultura Familiar no PA Nova Amazônia, nos dias 02 e 11 de junho de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
1	157,20	157,20	0,00	0,00	157,20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1294/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Luis Fernando Teixeira de Souza, Assessor de Fotografia, em razão do seu deslocamento ao interior do Município, para realizar registro jornalístico e fotográfico da Agricultura Familiar no PA Nova Amazônia, nos dias 02 e 11 de junho de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
1/2	157,20	78,60	0,00	0,00	78,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1295/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Jackson Clayton de Matos, Assistente Técnico, em razão do seu deslocamento ao interior do Estado/Amajari/Tepequém/Forte São Joaquim, para acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Comunicação, juntamente com o repórter do Estadão Sr. Felipe Mortana, nos dias 19, 20 e 22 de junho de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	210,00	420,00	0,00	0,00	420,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1296/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias de férias da senhora Leida Fernandes Cavalcante, Técnico Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, referente ao exercício de 2013/2014, as quais estavam marcadas para o período de 01.08.14 a 30.08.14, a serem usufruídas no período de 01.12.14 a 30.12.14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Portaria nº. 34/2014-PRESSEM, 11 de agosto de 2014.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o artigo 49 § 6º, da Lei Municipal nº 812 de 22 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Retificada a Portaria nº. 56/2014-PRESSEM, de 22 de novembro de 2011, que concedeu Pensão para GENILDA LUIZA DE SOUSA, companheira do ex- inativo ELSON LIMA ALMEIDA, Matrícula nº. 25961. Cargo: Professor de nível médio, falecido em 13 de dezembro de 2007, conforme Processo de nº. 2011.07.00017R1

Art. 2º - Onde se lê: Art.20, inciso I da Lei Municipal nº 812/2005,

Leia-se: Art.20, inciso II da Lei Municipal nº 812/2005.

Art. 3º. . Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 11 de agosto de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas/ SMAG e Presidente do Conselho Municipal de Previdência/ PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: JULHO
EXERCÍCIO: 2014

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	15.804.761,00	15.804.761,00	2.556.404,42	21.183.399,10	5.378.638,10
Contribuições dos Servidores	1.330.450,63	1.330.450,63	1.385.668,26	9.176.332,66	7.845.882,03
Contribuições dos Inativos	55.022,88	55.022,88	5.614,35	47.924,55	-7.098,33
Contribuições dos Pensionistas	25.727,70	25.727,70	1.160,46	10.739,69	-14.988,01
Aplicações Financeiras	428.933,79	428.933,79	2.292.210,96	21.249.527,73	20.820.593,94
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	-	-	14.470,78	121.977,63	121.977,63
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	0,00
Outras Transferências do Município		-	-	-	0,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
TOTAL	**17.644.896,00**	**17.644.896,00**	**6.255.529,23**	**51.789.901,36**	**34.145.005,36**

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	980.000,00	980.000,00	19.652,40	146.894,54	19.652,40	146.894,54	833.105,46
Inativos	4.875.000,00	4.875.000,00	429.740,32	3.199.889,33	429.740,32	3.199.889,33	1.675.110,67
Pensionistas	2.167.000,00	2.167.000,00	191.984,29	1.391.651,04	191.984,29	1.391.651,04	775.348,96
Outros Benefícios	14.000,00	14.000,00	948,74	6.899,02	948,74	6.899,02	7.100,98
Outras Despesas	1.714.200,00	1.834.200,00	31.203,16	326.347,91	52.588,70	213.673,99	1.507.852,09
Compensação Previd.	360.000,00	360.000,00	-	30.000,00	1.151,69	7.893,33	330.000,00
SUBTOTAL	**10.110.200,00**	**10.230.200,00**	**673.528,91**	5.101.681,84	**696.066,14**	4.966.901,25	**5.128.518,16**
RESERVA P/FORM.RPPS	7.534.696,00	7.414.696,00		0,00			7.414.696,00
TOTAL	**17.644.896,00**	**17.644.896,00**	**673.528,91**	5.101.681,84	**696.066,14**	**4.966.901,25**	**12.543.214,16**
III - SUPERÁVIT/DÉFICIT (I - II)	**0,00**	**0,00**	**5.582.000,32**	**46.688.219,52**	**5.559.463,09**	**46.823.000,11**	

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**52.216.046,73**	**Despesas**	**9.077.837,06**
Orçamentária	51.789.901,36	Orçamentárias Liquidada	4.966.901,25
Extra-orçamentárias	426.145,37	Extra-orçamentárias	4.110.935,81
		Inscrições Restos à Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	**173.626.652,58**	**Saldo Atual**	**216.764.862,25**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	3.654,72	Bancos Conta Movimento	544.696,86
Aplicações Financeiras	173.622.997,86	Aplicações Financeiras	216.220.165,39
TOTAL	**225.842.699,31**	**TOTAL**	**225.842.699,31**

-

Resp. p/ Poder
Leila Carneiro de Mello
Superintendente da Previdência Municipal
Decreto nº 702/P
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
Anna Carolina Vieira de S. e Silva
Diretora do Depto. Financeiro
Portaria nº 28/2013
PRESSEM

Resp. p/ Controle Interno
Adelaide Cristina G. de Azevedo
Assistente Técnica
Portaria nº 27/2013
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 122/2014/SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jozyanne Chrystinne de Souza Marinho, cargo: Coordenadora de Formação, matrícula nº 17.461 para ser fiscal do Processo nº 084/2014, Locação de 01 (um) imóvel para realização de capacitação de formação de servidores da Rede Municipal de Ensino da SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07/07/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 12 de agosto de 2014.

Alessandra de A. Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.373/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as férias dos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, referente ao exercício 2013 a serem usufruída no mês de Setembro/2014.

NOME	PERÍODO
ADIENIO SILVA DE FARIA	01/09/2014 à 30/09/2014
ADRIA SAYARA S.S.MUNIZ	01/09/2014 à 30/09/2014
ADRIANA MICHELE AVELINO DA SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
AILA MERIENE SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
ANA LUCIA DE SOUZA BEZERRA	01/09/2014 à 30/09/2014
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
ANDRE DE ARRUDA GONDIM	01/09/2014 à 30/09/2014

BARBARA MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/09/2014 à 30/09/2014
BEDIANE SILVEIRA DE JESUS	01/09/2014 à 30/09/2014
BETANIA SAVIA MAGALHAES PEREIRA	02/09/2014 à 01/10/2014
CLAUDIETE SOUSA DA SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
DULCINEIA DA SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
FERNANDO MOREIRA CRISPIM	01/09/2014 à 30/09/2014
GERSON RAMOS REIS	01/09/2014 à 30/09/2014
GLEIDON MIRANDA SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
JOICILENE LOPES DE AGUIAR	01/09/2014 à 30/09/2014
JOZIANIA DA SILVA PINTO	03/09/2014 à 02/10/2014
JULIA FERREIRA DE JULIAO E SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
KELLY CHRISTINY SOUZA	02/09/2014 à 01/10/2014
LIANDRA SHELIZA CARLOS MATTOS	01/09/2014 à 30/09/2014
LIDIA BARROSO EVANGELISTA	17/09/2014 à 17/10/2014
LINDONARA MOTA DE LIMA OLIVEIRA	01/09/2014 à 30/09/2014
LIVIA DE OLIVEIRA LIMA	01/09/2014 à 30/09/2014
LUDYMILLA CARLA MOTA FARIAS	16/09/2014 à 30/09/2014
	22/12/2014 à 05/01/2015
LUIS ANDRES BAZAN SANCHEZ	01/09/2014 à 30/09/2014
MAISA DE OLIVEIRA PINHEIRO	01/09/2014 à 30/09/2014
MARIA DAS GRAÇAS F.ARAUJO	01/09/2014 à 30/09/2014
MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
MARIA PERPETUA COSTA SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
MARIA SALETE DE CAMPOS SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
MARILENE NOGUEIRA DE LIMA	01/09/2014 à 30/09/2014
MARLENE RODRIGUES M. CAMARGO	15/09/2014 à 24/09/2014
	15/12/2014 à 03/01/2015
MAURO CLEBER DA SILVA LEITAO	15/09/2014 à 30/09/2014
	26/01/2015 à 09/02/2015
MOISES SOBRAL PEREIRA	01/09/2014 à 30/09/2014
ODORICA DOS SANTOS COSTA	08/09/2014 à 07/10/2014
RICARDO CONCY DE SOUSA	01/09/2014 à 20/09/2014
	23/12/2014 à 01/01/2015
ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
RODRIGO FERNANDES SILVA	01/09/2014 à 30/09/2014
ROSANA ABREU COSTA	01/09/2014 à 30/09/2014
ROSANGELA DE MEDEIROS CARVALHO	08/09/2014 à 07/10/2014
SERGIO LUIS SILVA DA ROSA	01/09/2014 à 30/09/2014
SORAIA RIBEIRO SILVA MEDEIROS	01/09/2014 à 15/09/2014
	08/12/2014 à 22/12/2014
TERESA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	01/09/2014 à 30/09/2014
VALTERLY FARIAS BARBOSA	01/09/2014 à 30/09/2014
VANDERLY NASCIMENTO DE SOUZA	15/09/2014 á 14/10/2014
VIVIANE AGUIAR DE SOUSA	01/09/2014 à 30/09/2014

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08de julho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de
Saúde/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.374/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Exercício	Período
Flávia Guimarães de Araújo Silva	2013	08/09/2014 à 27/09/2014
Francisco das Chagas Cabral de Souza Júnior	2013	08/12/2014 à 22/12/2014
Josianne Socorro Viana Maia	2013	13/10/2014 à 27/10/2014
Lucimara Araújo de Almeida	2013	06/08/2014 à 15/08/2014
Rodrigo Fábio Mendonça Danin	2013	13/10/2014 à 27/10/2014
Alex Andrade de Lima	2013	22/08/2014 à 31/08/2014

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 8 de agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de
Saúde/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.375/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias dos servidores abaixo relacionados, a serem usufruídas conforme períodos discriminados.

Nome	Exercício	Período Programado	Período Reprogramado
Antônio Fernando de Matos	2013	05/01/2015 à 03/02/2015	01/12/2014 à 30/12/2014
Benedito Ribeiro Moreira	2013	01/12/2014 à 30/12/2014	01/10/2014 à 30/10/2014
Endria Daniele Pimentel Oliveira	2013	01/12/2014 à 30/12/2014	04/08/2014 à 13/08/2014
			01/12/2014 à 20/12/2014
José Milton da Silva Moura	2013	01/08/2014 à 20/08/2014	15/12/2014 à 03/01/2015
Luana Cássia de Souza Coutinho	2013	03/11/2014 à 02/12/2014	04/08/2014 à 02/09/2014
Rosana Abreu Costa	2013	01/09/2014 à 30/09/2014	16/11/2014 à 15/12/2014
Rosilene Souza do Nascimento	2013	01/11/2014 à 30/11/2014	01/12/2014 à 30/12/2014
Thiago William Pereira de Sousa	2013	03/11/2014 à 02/12/2014	04/08/2014 à 18/08/2014
			03/11/2014 à 17/11/2014
Gerson Ramos Reis	2013	01/09/2014 à 30/09/2014	01/09/2015 à 30/09/2015
Maria Salete de Campos Silva	2013	01/09/2014 à 30/09/2014	03/12/2014 à 01/01/2015
Ramona da Costa Pinto	2013	01/08/2014 à 30/08/2014	15/08/2014 à 25/08/2014
Marilene Frazão Farias	2013	01/10/2014 à 30/10/2014	11/08/2014 à 09/09/2014
Romildo Azevedo	2013	01/07/2014 à 30/07/2014	01/07/2014 à 17/07/2014
Regina Kátia Silva Bianeck	2013	01/10/2014 à 30/10/2014	06/10/2014 à 20/10/2014
			05/01/2015 à 19/01/2015
Marlene Rodrigues Marcelino Camargo	2013	15/09/2014 à 24/09/2014	15/09/2014 à 14/10/2014
		15/12/2014 à 03/01/2015	
Patrícia Tavares da Cruz Paim Leão	2013	24/07/2014 à 22/08/2014	24/07/2014 à 31/07/2014
Lívia de Oliveira Lima	2013	01/09/2014 à 30/09/2014	05/01/2015 à 24/01/2015
			06/04/2015 à 15/04/2015
Rander Luiz Calisto da Costa	2013	01/08/2014 à 30/08/2014	03/12/2014 à 01/01/2015
Marinez Cunha da Silva	2013	04/08/2014 à 02/09/2014	11/08/2014 à 09/09/2014
André de Arruda Gondin	2013	01/09/2014 à 30/09/2014	01/09/2014 à 15/09/2014
			03/11/2014 à 17/11/2014
Luzia Rodrigues de Oliveira	2013	04/08/2014 à 02/09/2014	14/08/2014 à 02/09/2014
Luis Andres Bazan Sanchez	2013	01/09/2014 à 30/09/2014	18/08/2014 à 16/09/2014

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 8 de agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de
Saúde/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.376/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias dos servidores abaixo relacionados, a serem gozadas em data posterior, para atender a necessidade desta Secretaria.

Nome	Exercício	Período
Kelly Christiny Souza Silva	2013	02/09/2014 à 01/10/2014
Domingos da Costa Rocha	2013	01/08/2014 à 30/08/2014
Regiane Batista Matos	2013	11/08/2014 à 09/09/2014
Joicilene Lopes Aguiar	2013	01/09/2014 à 30/09/2014

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 8

de agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.378/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342 e considerando a necessidade de formalizar as atribuições dos atendimentos médicos, ambulatoriais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as alterações das lotações e escalas de serviços dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 11 de agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE AGOSTO DE 2014
ALTERAÇÕES REFERENTES ÀS VERSÕES v.8 de 11/08/2014 E v.6 de 08/08/2014 NA PORTARIA Nº 378 de 11/08/2014

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco F

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
1	SINELANDIA PINTO DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	12		N			N		N				N			N		D	N			N			N			N			N		D	160	0	-8
2	SOLANGE MARIA BARATA DE SO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	13	N			N				N	D	N			N			N			N			N			N			N			D	N	173	0	

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco G

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
3	LUCENIR AIRES DA SILVA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	N	5					n						n			n						n						n						276	108	0
4	MARCILENE MARIA DE FRANCA	PC	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTD	23	M		D	M	M	M	M	M	D		M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			MT	MT	MT	MT	MT			196	30	-2
5	VALMIR VIDAL	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	T	16	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T										262	96	-2

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
6	MATILDE CIQUEIRA BRAZ	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	12		DN	N		N	N			N			N			N			N			N			N			N			N		173	0	

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe CME

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
7	ADREMONICA PAULINO CAVALCA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	13	N			N			N	N		N			N			N			N			N			N			N		D	N	173	0	
8	CARLA NEIDE CORREA CAVALCA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	12	N			N			N		D	N			N						N			N			N			N		D	N	160	0	-8
9	CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	11		N			N			N						N		D	N			N			N			N			N		D	146	0	-22
10	LUCINEIA TEIXEIRA LIMA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	12		N			N				D		N			N		D	N			N			N			N			N		D	160	0	-8

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe Centro Cirúrgico

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
11	JOSILENE SOUZA GALVAO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTD	22	T			T	T	T	T			D	T	MT	T	T	T			T	T	T	T	T		D	T	T	T	T	T			166	0	-2
12	MARTA DOS SANTOS PLACIDO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTD	22	M		D	M	M	M	M	MT			M		M	M	M		D	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			166	0	-2

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
13	MANUELLA FERNANDES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	12		D	N			N			N	D		N		N	N		N	N			N		D								160	0	-8
14	NEYLA BORGES BRIGLIA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	TND	28	T	n		T	Tn	T	T	Tn			Tn	T	T	Tn	T	d	n	T	T	Tn	T	T	n	D	T	Tn	T	T	Tn	N	d	310	144	-2

Setor: Coord. dos Serviços de Apoio Terapêutico

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
15	CLAUDIANE COSTA GIRAO	ES	SAU-NS	Assistente Social	30	MN	22	M			M	M	M	M	M	N		M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			138	12	0

Setor: Coord. de Farmácia

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
16	ELAINE CRISTINA RAPOSO DE S	ES	SAU-NS	Farmacêutico	40	MTN	11		N			N						N			MN	M		N			N			N			N			N		MT	146	0	-22
17	MARIA DO SOCORRO RESENDE	ES	SAU-NS	Farmacêutico	40	MTN	11			N	N		N	N		N								N			N	N		MTN			N		N				160	0	-8
18	PRISCILA URZEDO DE FREITAS	ES	SAU-NS	Farmacêutico	40	MTN	12	N		MT	N			N			N			N			N	MT		N						N					N	N	160	0	-8

Setor: Coord. Médica de Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
19	LUIS JAVIER URBINA MEDINA	SE	SAU-NS	Médico	40	N	6			N	N				N		N	N						N													240	0	0
20	MARENY DAMASCENO DE SOUSA	SE	SAU-NS	Médico	20	T	3										T							N				N									162	0	0

Setor: Coordenaçao de Agência Transfusional

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
21	PRICILA CARLOS VELOSO	ES	SAU-NS	Biomédico	40	MTN	12			N			N			N	N		N								N	N		MT	N			N			MT	N	160	0	-8
22	SEMIRAMYS MOREIRA SILVA	ES	SAU-NS	Biomédico	40	MTN	12		N			N			N		MT	N			N		MT	N	N				N			N			N			160	0	-8

Setor: Coord. de Hotelaria e Resíduos

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
23	EDISON JOSE SIMAO DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	MN	1									M																					158	0	-10
24	ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA S	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	MTN	1																							M								172	0	
25	EDISON JOSE SIMAO DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	MTN	1									T																						158	0	-10
26	ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA S	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	MTN	22	MT			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T		172	0	
27	EDISON JOSE SIMAO DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	MTND	11		N	N	N	N		N			D	N			N									N					N		D	158	0	-10
28	ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA S	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	MTN	1																	N														172	0	

Setor: Coord. de Logística

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
29	CLARA MARIA CANTO TEIXEIRA	ES	SAU-NM	Assistente de Recepção	40	D	10												D			D		D		D		D	D		D			D	D			159	0	-9
30	MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA	ES	ASD	Assistente de Recepção	40	D	12	D			D			D			D			D			D		D			D			D			D	D			D	160	0	-8
31	RARILCINEDIA AGUIAR DA SILVA	ES	ASD	Assistente de Recepção	40	D	12	D	D			D			D	D		D		D	D						D			D			D			D			160	0	-8
32	ROSIVAN BARROS SOARES DA S	ES	ASD	Auxiliar - Telefonista	40	ND	13	N			D		N					N			D				D		N	D			D		N	D			N	173	0	
33	TERCINARA DA SILVA AGUIAR	ES	ASD	Auxiliar - Telefonista	40	ND	10		D		N					DN			D		N		N	D		N				N					N			159	0	-9

Setor: Coord. do Acolhimento

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
34	ALDEFRAN FERREIRA DA SILVA	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo - A	40	MTN	13	N		MT	N			N		N				N			N			N			N		MT	N			N			N	173	0	
35	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo - A	40	MTN	12			N			N				N		N			N		MT	N			N		MT	N			N			N		160	0	-8
36	PRISCYLLA GOMES DOS SANTOS	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo - A	40	MT	22	T	MT		T	T	T	T	T		MT			T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T		160	0	-8
37	TADEU JOSE SILVA DA ROCHA	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo - A	40	MTN	13		N			N			N			TN	T		N		MT	N			N			N			N			MT		173	0	
38	ALESSANDRA FERNANDES TELL	CC	AO-10	Coordenador de Acolhimento	40	MTN	24			MT	N	N	N	N	N	T	MT	N	N	N	N			T	N	N	N	N	N		T	N	N	N	N		T		173	0	

Setor: Coord. de Higienização e Limpeza

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
39	ADIEL FERNANDES BEZERRA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6	N		MT	N			N			N													MT								80	0	-88
40	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6	N		MT	N			N			N													MT								80	0	-88
41	CARLOS DA SILVA MOTA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6		N			N			N		MT	N																			MT	80	0	-88
42	CLEOCINEIDE DA SILVA VIRIATO	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6		N			N			N		MT	N																			MT	80	0	-88
43	DANIEL ANICETO DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6	N		MT	N			N			N													MT								80	0	-88
44	EDUARDO GENER PINHEIRO CAI	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	5		N			N					MT	N																			MT	66	0	-102
45	EGUIBERTO VIANA DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6		N			N			N		MT	N												MT								80	0	-88
46	EMERSON VIEIRA MENEZES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6	N		MT	N			N			N													MT								80	0	-88
47	GERCILEI NEVES DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	4			N			N			N								MT														53	0	-115
48	GERSON RAMOS REIS	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	3			N			N											MT														40	0	-128
49	GIOVANNI DA SILVA MENEZES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	4			N			N			N								MT														53	0	-115
50	GREIK NONATO RODRIGUES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	5		N			N					MT	N																			MT	66	0	-102
51	HOZILANDE DE OLIVEIRA RODR	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	4			N			N			N								MT														53	0	-115
52	JEAN CARLOS EVARISTO DA SIL	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6		N			N			N		MT	N																			MT	80	0	-88
53	JEAN MARCELO SILVA DE FARIA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	7		N			N			N		MT	N			N																MT	93	0	-75
54	JESUS NAZARENO LIMA CRUZ	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	4			N			N			N								MT														53	0	-115
55	JOAO PAULO DA SILVA VALENTE	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6																	N			N			N			N			N	MT	80	0	-88
56	JOEL CRUZ DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6		N			N			N		MT	N																			MT	80	0	-88
57	JOSE LUIZ AROSCA PIRES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6	N		MT	N			N			N													MT								80	0	-88

Setor: Coord. de Higienização e Limpeza

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
58	JUCIVANIA GENTIL CAMELO	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	4			N			N			N								MT														53	0	-115
59	MAGNOS RODRIGUES DE LIMA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6	N		MT	N			N			N													MT								80	0	-88
60	PAULO ALEXANDRE TRAJANO BE	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6	N		MT	N			N			N													MT								80	0	-88
61	RUBISMARQUE BEZERRA DA SIL	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	4			N			N			N								MT														53	0	-115
62	THIAGO DA SILVA BRAGA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	N	2			N			N																									26	00	
63	VALDENISIO LOPES AGUIAR	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	6	N		MT	N			N			N													MT								80	0	-88
64	WALTERNEY NASCIMENTO DE CA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	4			N			N			N								MT														53	0	-115
65	WILLIAMS DOS SANTOS ALMEIDA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	MTN	5	N		MT	N			N																MT								66	0	-102
66	FABIANA ALMEIDA DAS CHAGAS	CC	AO-11	Coord. de Higienização e Lim	40	MT	7	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT																				56	0	-112

Setor: Centro de Saúde Mariano de Andrade - Caranã

Servidores que sairam de Escala

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
67	ELMADÃ DIOGENES CHAVES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MT	21	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			168	0	0

Setor: Posto de Saúde Jardim Floresta

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
68	HALISSON MENDONCA DO NASC	CC	AO-3	Coordenador de Posto de Sa	40	MT	6	MT			MT	MT	MT	MT	MT																							48	0	-120

Setor: Posto de Saúde União

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
69	KEILA ALEXANDRA SILVA LEMOS	CL	ACS	Agente Comunitário de Saúd	40	MT	1	MT																													8	0	-160

Setor: Centro de Saúde Silvio Botelho - Paraviana

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
70	FABIANE BATISTA DE MATOS	ES		Técnico em Laboratório	40	MT	21	MT			MT	MT	MT	MT	MT			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			148	0	-20

Setor: Centro de Saúde Olenka - Caimbé

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
71	ANA CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZ	CC	AP-3	Diretor de Centro de Saúde	40	MT	2	MT			MT																										16	0	-152

Setor: Centro de Saúde Buritis

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
72	SILVIA MARA SOBRINHO DIAS	CC	AP-3	Diretor de Centro de Saúde	40	MT	2	MT			MT																										16	0	-152

Setor: Casa de Saúde da Família Pintolândia

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
73	GELVA BEZERRA DE MATOS	CL	ACS	Agente Comunitário de Saúd	40	MT	21	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			168	0	0

Setor: Posto de Saúde Raiar do Sol

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
74	PAULO SERGIO FERREIRA GAMA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	MT	4	MT			MT	MT	MT																									32	0	-136

Setor: Departamento Administrativo-SAMU

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
75	JARLISON SOUSA NASCIMENTO	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	9		DN		DN			D			DN			D						D			D			D			D				144	0	-6
76	TOMI MARLEI LOPES SOUZA	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	11			N				N		N			N			N			N			N			N			N			DN	D	144	0	-6
77	ZACARIAS SANTIAGO ARAUJO	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	11	N					N			N	N			N			N			DN			N			N			N				N	144	0	-6

Setor: Coord. de Enfermagem-SAMU

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
78	FRANCISCO SOARES SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MT	21	M		M	M	M		M				M	M	M	M	M			M	M	M	MT	M		MT	M	MT	M	M			160	0	-8
79	JOSUÉ SILVA DE ARRUDA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTN	12		MT	N			N						N			N		MT	N			N		MT	N			N			N	160	0	-8
80	SHIRLEY LIMA DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTN	13	N		n	N		m	MN			MTN						N			N			N			N			N		MT	N	184	18	-2
81	WILLAMES RODRIGUES SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTN	19	TN		T	T	T	MT	T	MT			T	T	T	T	T			T		T					T		T	T	T		MT	160	0	-8

Setor: Farmácia Popular

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
82	HERBERT CUNHA DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	M	26	M	M		M	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	M		M	M	M	M	M			173	0	

FIM DA ESCALA

Legenda:

D - Diurno
I - Integral
M - Manhã
T - Tarde
N - Noite

d - Plantão Extra Diurno
i - Plantão Extra Integral
m - Plantão Extra Manhã
t - Plantão Extra Tarde
n - Plantão Extra Noite

V - Tipo de Vínculo
Total N - Carga Horária Mensal Normal
Total E - Carga Horária Mensal Plantão Extra
QTD - Quantidade de dias trabalhados
* Servidor em lotação provisória aguardando realocação

CHS - Carga Horária Semanal
DHC - Detalhe da Carga Horária
CHD - Carga Horária Diária

RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 379/2014 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342,

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento de vagas de Agente de Combate às Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS, para atendimento Médico e avaliação de exames admissionais;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas nas funções de Médico, realizado no segundo semestre do ano de 2013, não contemplou vagas para a especialidade em Médico do Trabalho;

CONSIDERANDO que o único Médico do Trabalho no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se de Licença para Atividade Política e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.505, de 05 de Julho de 2013, publicado no DOM nº 3471 de 15 de Julho de 2013, que alterou a Lei nº 1.406, de 09 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Médico WILLIAM JORGE FERNANDES NEVES, Clínico Geral seletivado dessa Secretaria Municipal de Saúde, através do Contrato nº 278/13/SMSA, matrícula nº 17086, para realização e avaliação de exames médicos e admissionais nos candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento de vagas de Agente de Combate às Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS, bem como conceder 04 (quatro) PSS5 a título de Produtividade de Serviços de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 11 de Agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.380 /2014 – SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342,

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 18/2014 – MPF/RR,

RESOLVE:

Art. 1º. As Unidades de Saúde do Município de Boa Vista/RR, devem, a fim de garantir a todos os usuários do Sistema SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado, fornecer o Termo de Recusa de Atendimento, conforme modelo no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. A fiscalização do cumprimento do disposto no artigo anterior, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, ocorrerá através das Coordenações de Macroárea, e no âmbito das Unidades Especializadas, através de seus Diretores.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 12 de Agosto de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RECUSA DE ATENDIMENTO

Unidade de Saúde Municipal:_____
Nome do Usuário:_____
Data: ____/____/_____ **Horário:** __h__min
Profissional: _____
Motivo da Recusa de Atendimento:
_____
_____
_____
_____
Profissional recusou-se a assinar este Termo? ( )Sim ( ) Não.

_____ _____
Assinatura do Profissional **Assinatura da Testemunha**

_____ _____
Assinatura do Responsável pela Unidade **Assinatura da Testemunha**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 252/2014

O Secretário Municipal Adjunto de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 003/2012, por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 28 de junho de 2014, com término previsto para 25 de novembro de 2014, considerando a Cláusula Sétima – Dos Prazos, que remete ao Contrato 025/2012 – PGM, cujo objeto refere-se aos serviços de construção de calçadões em diversos bairros, no município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº 081/2011-SMOU.
Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de junho de 2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2014.

Marçal Pereira Barros
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 049/2014 SMOU.
Espécie: Contrato nº 048/2014 - SMOU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE REABERTURA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA RUA FLORIANO PEIXOTO, TRECHO EM FRENTE À IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: Convite nº 017/14
Valor: R$ 104.212,47 (cento e quatro mil duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos).
Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 15.451.0025.2.074; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: Próprio, para as quais, no corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 002622, de 06/08/2014, no valor de R$ 104.212,47 (cento e quatro mil duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
Data da assinatura: 11 de agosto de 2014.
Vigência: este contrato vigerá pelo prazo de 120

(cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

COMUNICADO

Informamos que a empresa ALPHA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi notificada sobre a não apresentação de Projeto Executivo e o não início dos serviços de pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas, no município de Boa Vista/RR – Processo nº 055/2014-SMOU (Lote 3), através do OFÍCIO Nº. 532/2014 - SMOU IE de 25/07/2014 (cópia anexa), dando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93. Comunicamos que a empresa em referência recebeu a notificação em 28/07/2014, a qual a empresa se manifestou em 04/08/2014, sendo que a fiscalização não acatou, deste modo encaminhamos Advertência.

Boa Vista/RR, 11 de agosto de 2014.

Ubirajara Magalhães Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

COMUNICADO

Informamos que a empresa COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi notificada sobre a não apresentação de Projeto Executivo, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de drenagem de águas pluviais, pavimentação e urbanização, no município de Boa Vista/RR – Processo nº 091/2013-SMOU (Lote 2), através do OFÍCIO Nº. 528/2014 - SMOU IE de 25/07/2014 (cópia anexa), dando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93. Comunicamos que a empresa em referência recebeu a notificação em 25/07/2014 e até a presente data não houve manifestação da mesma.

Boa Vista/RR, 11 de agosto de 2014.

Ubirajara Magalhães Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

COMUNICADO

Informamos que a empresa MONTANNA, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA foi notificada sobre a não apresentação de Projeto Executivo, referente contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e urbanização, no município de Boa Vista/RR – Processo nº 091/2013-SMOU (Lote 1), através do OFÍCIO Nº. 515/2014 - SMOU IE de 22/07/2014 (cópia anexa), dando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93. Comunicamos que a empresa em referência recebeu a notificação em 28/07/2014 e até a presente data não houve manifestação da mesma.

Boa Vista/RR, 11 de agosto de 2014.

Ubirajara Magalhães Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil, nº 1.011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio de seu Secretário MARCELO MAURO BARBOZA TENÓRIO, vem ADVERTIR a Empresa ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, estabelecida na Avenida Ville Roy, nº 7616 – Sala 04, bairro São Vicente, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 08.643.167/0001-82, através de seu representante legal o Sr. WILLIAN CEZAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 204.230 SSP/RR e CPF nº 851.594.762-53, acerca do descumprimento do objeto do Contrato Administrativo nº 034/2014/SMOU, da Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada, Item 26, que dispõe: " Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro", dando-lhe o prazo estabelecido na Lei Federal para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta advertência, ressaltamos que a empresa fora comunicada através do Ofício nº 532/2014 SMOU IE de 25/07/2014, e que segundo o aludido contrato, nas cláusulas Décima e Décima Primeira, aplicáveis caso permaneça o descumprimento além do prazo estabelecido nesta Advertência estará passível de sofrer as demais sanções previstas no contrato supracitado.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil, nº 1.011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio de seu Secretário Adjunto MARÇAL PEREIRA BARROS, vem ADVERTIR a Empresa COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Pacaraima, nº 304, bairro São Vicente, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64, neste ato representada pela sócia, a Sra. CONSUELO DE OLIVEIRA NOBREGA, brasileira, solteira, residente à Rua Abrilina Pena, nº 685, bairro Jardim Floresta I, portadora do RG nº 37.341 SSP/RR, CPF nº 225.314.162-34, e ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, casado, residente à Avenida Glaycon de Paiva, nº 1681 – São Vicente, portador do RG nº 80.287 SSP/RR, CPF nº 382.892.612-68, acerca do descumprimento do objeto do Contrato Administrativo nº 015/2014/SMOU, da Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada, Item 26, que dispõe: "Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro", dando-lhe o prazo estabelecido na Lei Federal para apresentação de defesa em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta advertência. Ressaltamos que a empresa fora comunicada do descumprimento da cláusula supracitada através do Ofício nº 528/2014 SMOU IE de 25/07/2014. Caso permaneça o descumprimento além do prazo estabelecido nesta Advertência estará passível de sofrer as demais sanções previstas no contrato em tela.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2014.

Marçal Pereira Barros
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada

na rua General Penha Brasil, nº 1.011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio de seu Secretário Adjunto MARÇAL PEREIRA BARROS, vem ADVERTIR a Empresa MONTANNA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, estabelecida na Rua Rocha Leal, nº 812, Sala 02, bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64, neste ato representado pelo sócio, o Sr. ERMENEGILDO MAGALHÃES MOTA, brasileiro, casado, residente à Rua Sucupira, nº 872, bairro Paraviana, nesta capital, portador do RG nº 128.170 SSP/RR, CPF nº 447.261.392-15, acerca do descumprimento do objeto do Contrato Administrativo nº 014/2014/SMOU, da Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada, Item 26, que dispõe: "Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro", dando-lhe o prazo estabelecido na Lei Federal para apresentação de defesa em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta advertência. Ressaltamos que a empresa fora comunicada do descumprimento da cláusula supracitada através do Ofício nº 515/2014 SMOU IE de 22/07/2014. Caso permaneça o descumprimento além do prazo estabelecido nesta Advertência estará passível de sofrer as demais sanções previstas no contrato em tela.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2014.

Marçal Pereira Barros
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 271/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias das férias da servidora Claudiene Marques Mota, Efetiva, matrícula nº 25.041, na função de Cadastrador do CADÚNICO, referente ao exercício de 2013/2014, as quais estavam marcadas para o período de 04/08/14 a 02/09/14, a serem usufruídas no período de 20/10/14 a 18/11/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parir de 1 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 11 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 272/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias das férias da servidora Helen Márcia da Silva Fonseca, Cargo Comissionado, matrícula nº 44.702, na função de Digitador das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família, referente ao exercício de 2013/2014, as quais estavam marcadas para o período de 01/08/14 a 30/08/14, a serem usufruídas no período de 02/01/15 a 31/01/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parir de 1 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 11 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 273/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias das férias da servidora Megann Yamonay Rocha dos Santos, Cargo Comissionado, matrícula nº 45.025, na função de Agente Municipal 4, referente ao exercício de 2013/2014, as quais estavam marcadas para o período de 01/08/14 a 30/08/14, a serem usufruídas no período de 02/10/14 a 31/10/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parir de 1 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 11 de agosto julho de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 274/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias das férias dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, abaixo relacionados, referente ao mês de agosto de 2014, para serem usufruídas em data oportuna.

NOME	EXERCICIO	INICIO	TERMINO
Carlos Henrique de Sorocaba Botkay	2013/2014	01/08/14	30/08/14
Maria Lucenilde Gomes Rodrigues de Morais	2013/2014	01/08/14	30/08/14
Michella dos Santos Gutierre	2013/2014	01/08/14	30/08/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parir de 1 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 11 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 275/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias das férias da servidora Francineide Vieira de Oliveira, matrícula nº 45.019, Agente Público Municipal 04, referente ao exercício de 2013/2014, as quais estavam marcadas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, a serem usufruídas no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parti de 1 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 11 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 276/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias das férias da servidora Suzanne Sarmento da Silva, matrícula nº 45.028, Agente de Organização Comunitária, referente ao exercício de 2013/2014, as quais estavam marcadas para o período de 01/08/14 a 30/08/14, a serem usufruídas no período de 01/11/14 a 30/11/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parir de 1 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 11 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 277/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Conceder 11 (onze) dias das férias da servidora Gleice Coelho Cabral, Efetiva, matrícula nº 01.844, Agente Municipal, referente ao exercício de 2014, as quais foram suspensas através da Portaria nº 018/14/RH/GAB/SEMGES, DOM Nº 3604 DE 23 DE JANEIRO DE 2014, a serem usufruídas no período de 05/08/14 a 15/08/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parir de 1 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 11 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 280/14/GAB/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias das férias do servidor Francisco dos Reis, Efetivo, matrícula nº 25.015, Técnico Municipal, referente ao exercício de 2013/2014, as quais foram suspensas através da Portaria nº 225/14/RH/GAB/SEMGES, DOM Nº 3712 DE 04 DE JULHO DE 2014, a serem usufruídas no período de 02/01/15 a 31/01/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parir de 1 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 11 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº002/2014

O Secretário Municipal de Gestão Social, atendendo ao disposto contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, torna pública a convocação dos Candidatos do Cadastro de Reserva visando suprir as vagas remanescentes ofertadas no Instrumento Convocatório, em razão da desistência dos Candidatos selecionados para apresentação da documentação exigida.

Os candidatos convocados por este instrumento dispõem de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social para a entrega da documentação abaixo descrita, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do candidato:

- **Cédula de Identidade;**
- **CPF;**
- **Titulo de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;**
- **Certificado de Reservista;**
- **Certidão de nascimento ou casamento;**
- **Certificado de Escolaridade e histórico escolar;**
- **Comprovante de residência;**
- **Declaração de bens;**
- **Certidão de nascimento ou cédula de identidade dos dependentes menores de 18 anos;**
- **01 foto 3x4;**
- **PIS/PASEP;**
- **Registro do conselho de classe;**
- **Certidão negativa da justiça estadual e federal, criminal e cível;**
- **Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil**

CARGO: ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO NA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 14 ANOS

Nº ORD.	Nome	CPF	Cargo
01	CHRISTIANE DA SILVA MARINHO	513.840.002-91	ORIENTADOR EDUCATIVO

CARGO: ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO NA FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 60 ANOS

Nº ORD.	Nome	CPF	Cargo
01	RUMENNIGGE FERREIRA DA SILVA	901.739.022-00	ORIENTADOR EDUCATIVO

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

Nº ORD	Nome	CPF	Cargo
01.	CELIAM MENDES DE MORAES COIMBRA	722.280.593-15	ENTREVISTADOR SOCIAL
02.	JEAN CARLOS FERREIRA BARROSO	958.030.682-68	ENTREVISTADOR SOCIAL
03.	IONARA ALVES DA SILVA	985.391.162-00	ENTREVISTADOR SOCIAL

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 89/14/GAB/SMGA

O Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Nota de Empenho nº 001505/14 - SMGA, processo nº. 019/2014 - SMGA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa POWERRCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLYSON PINHO RODRIGUES, matrícula nº. 27.603, para fiscalizar o disposto na Nota de Empenho nº. 001505/14 - SMGA, processo nº. 019/2014 - SMGA, em substituição da servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2014.

Daniel Peixoto
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
SMGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 162/14/GAB/SMST/PMBV

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELIZANDRA FABRICIA BARROS DE SOUZA RODRIGUES matricula nº 42.270, Diretora do Departamento de Administração, Planejamento e Projetos e OZEIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº26201, Superintendente Municipal do Trânsito, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS matrícula nº26224, Técnico Municipal, como fiscais do Processo nº 027/2013–SMST e do Contrato nº 028/2014/SMST, referente à Aquisição de 01 (um) caminhão guincho ¾, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito-SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 163/14/GAB/SMST/PMBV

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES, matrícula 14.734 Subinspetor da Guarda Civil Municipal, HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JÚNIOR, matricula nº25.802 Guarda Civil Municipal 2ª Classe, MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA matricula nº14.576 Superintendente da Guarda Civil Municipal, como fiscais do Processo nº 020/2014–SMST, Contrato nº 026/2014/SMST, referente à Aquisição de Material de Consumo (COLETE BALÍSTICO) objetivando reaparelhar a Guarda Civil Municipal de Boa Vista, com vistas a melhorar o atendimento prestado a população.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 164/14/GAB/SMST/PMBV

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES, matrícula 14.734 Subinspetor da Guarda Civil Municipal, HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JÚNIOR, matricula nº25.802 Guarda Civil Municipal 2ª Classe, MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA matricula nº14.576 Superintendente da Guarda Civil Municipal, como fiscais do Processo nº 024/2013–SMST, Contrato nº 029/2014/SMST, referente à Aquisição de Material Permanente para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal e Trânsito- SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 165/14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzido, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, o servidor RONALDO SILVA BARROS Guarda Civil Municipal, Especialidade: Inspetor, matrícula n.º 14.295, onde o mesmo exerce suas funções na Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no município de Boa Vista.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir desta data 02.08.2014, revogando-se as disposições em

contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 166/14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzido, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, a servidora ANA MARTA GOMES MENDES, Guarda Civil Municipal, Especialidade: 2ª Classe, matrícula n.º 25.833, onde a mesma exerce suas funções na Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no município de Boa Vista.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir desta data 01.08.2014, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 167/14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIO LEITE GUIMARÃES,Guarda Civil Municipal, matrícula nº 28.035 desta Secretaria, para substituir o senhor GILVAN DE JESUS SANTOS, para fiscalizar o Processo nº 010/2013-SMST, referente a Aquisição de materiais diversos para atender a execução das atividades de implantação e manutenção das sinalizações verticais e horizontais de trânsito, assim como as semafóricas do departamento de engenharia da Superintendência Municipal de Transito- SMTRAN/ Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data 11.08.14, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 168/14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VANDIQUE DE LIMA ROCHA, Chefe de Divisão, matrícula nº 45.155 desta Secretaria, para substituir o senhor GLEISSON GOMES DA SILVA, para fiscalizar o Processo nº 009/2014-SMST, referente a Eventual Contratação de Serviços e Sinalização Viária Horizontal e Vertical e com dispositivos delimitadores e com fornecimento de material a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data 11.08.14, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de agosto de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0204/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Naíza Rebelo Menezes, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-302, de Assessor II da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 1º de Agosto 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0221/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor Cristovam Barbosa Ferreira – Assistente Administrativo, matrícula nº 1036618, para fiscalizar as despesas com pagamento de premiação, conforme Processo nº 01141/2014-SETUR.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 05 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0222/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Tornar sem efeito a Portaria/Presi nº 0214/2014 de 01/08/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 3735, de 07 de agosto de 2014, que nomeou o senhor Luiz de Carvalho Marques, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-603, de Assessor de Esporte III da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0223/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Tornar sem efeito a Portaria/Presi nº 0215/2014 de 01/08/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 3735, de 07 de agosto de 2014, que nomeou a senhora Mayra Karollinne Martins Vieira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-603, de Assessor de Esporte III da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 04 de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0224/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Cláudio Rogério Faria Martins, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermédia, código, GDI-408, de Assessor Técnico I da Divisão de Material e Patrimônio da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0225/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Rosiany de Castro Moreira, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA - 602, de Assessor de Esporte II da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0226/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Mayra Karollinne Martins Vieira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA - 602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0227/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Luiz de Carvalho Marques, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA - 602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0228/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor Luiz Thomaz Grande Filho, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe da Divisão de Protocolo da Superintendência de Administração e Finanças, cumulativamente com o Cargo de Superintendente, ambos desta Fundação, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2014, na ausência de seu titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0229/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Considerando o disposto, no art. 88, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, pelo prazo de 02 (dois) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Hudson Luiz Silva Souza
Cargo: Técnico Assistente L-7
Especialidade: Assistente Administrativo
Matrícula: 00151
Órgão cessionário: Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV
Fundamentação Legal: Lei Complementar n° 003/2012, art. 88, inciso I § 2º.
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.
Processo n°. 0145/2014-SUADM

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0230/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora Anna Paula Montalvão Lima, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Setorial, Matrícula 79021, para fiscalizar as despesas com contratação de serviços especializados em montagem e execução de show pirotécnico para atender ao evento "Festival das Araras 2014", conforme Processo nº 0184/2014-SUPEC.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0231/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Considerando o disposto, no art. 86, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar o prazo da Portaria/PRESI n° 378/2013 de 09 de Agosto de 2013, que conceder ao servidor Ubiracy Caturité da Silva, Técnico Assistente L-7, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n° 00123, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 05 de setembro de 2014, sem ônus para esta Fundação, conforme Processo nº 0173/2014-SUADM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0232/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Diego Freitas da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI - 403, de Assistente I da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,

11 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 3721, do dia 18 de julho de 2014, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0187/2014.

Onde se lê:
- Categoria: Foto Preto e Branco

3º Lugar: Manoel Alves Reis

Leia-se:
- Categoria: Foto Preto e Branco

3º Lugar: Manoel Alves Reis Filho

Boa Vista – RR, 05 de Agosto de 2014.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino da FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 005, de 31 de Julho de 2014.

Elege a Comissão para a 3° Conferencia do Conselho Municipal do Idoso – CMI/BV.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 917, de 27.10.963, alterada pela Lei 1.443 de 24 de julho de 2012.

Considerando o disposto no Art. 12 e 14, do Regimento Interno do CMI e deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Faz saber que a Plenária do Colegiado, após votação, elegeu para compor a comissão da 4° Conferência do Conselho Municipal do Idoso, os seguintes Conselheiros:

Aldevan Reis Dias - SESC
Anna Paula Pereira Felix – SEMSA
Maria Missilene Amaral Nascimento – SEMGES
Margarete Bottan Parisi – SESC
Lindivalda Sales de Souza – SMEC
Cecy da Silva Tomaz – Pastoral da Pessoa Idosa - PPI
Doranilze Pereira Carlos – Gab. Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV
Jorgina da Silva Peixoto – SEMGES
Madyla Gonçalves Mady Leite – Secretaria do Conselho Municipal do Idoso-CMI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria das Graças de Souza
Presidente do CMI/BV

Poder Legislativo

Presidente:
Leonardo Rodrigues Moreira
Primeiro Vice-Presidente:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Vice-Presidente:
Marcelo Rodrigues Batista
Primeiro Secretário:
Júlio Cezar Medeiros Lima
Segundo Secretário:
Mirian dos Reis Melo
Terceiro Secretário:
Sandro Denis de Souza Cruz

Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricelio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.